



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº: 13013/2022

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Matheus da Silva Souza, lutador de Jiu-jitsu

ENDEREÇO: Rua Poetisa Margarida Coelho, nº 173, Bairro São Miguel, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-235. Telefone nº: (32) 99104-5201

Santos Dumont, 18 de agosto de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É com grande carinho, admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio à Vossa Senhoria, Matheus da Silva Souza, lutador de Jiu-jitsu pelo trabalho realizado como atleta e pela superação das adversidades.

Sua história com o esporte é inspiradora: iniciou aos 15 anos por incentivo do pai após uma cirurgia na perna direita para corrigir sequelas causadas pela paralisia cerebral, condição com qual lida desde o nascimento. Sempre superando as dificuldades que um distúrbio como a paralisia cerebral acarreta na vida de seu portador, e todo o preconceito daqueles que entendem a paralisia cerebral como a deficiência intelectual, um equívoco muito comum.

Já em seu primeiro campeonato de Jiu-jitsu, o Rio Internacional Submission, levou o nome da cidade de Santos Dumont para o Rio de Janeiro e garantiu o terceiro lugar em sua categoria, Juvenil para atletas com até 16 anos.

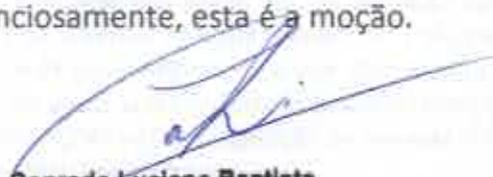
Atual faixa roxa, disputando a categoria Adulto Meio Pesado (até 88 Kg) ficou, recentemente, na segunda colocação no Primeiro Open de Jiu-jitsu de Santos Dumont, realizado no dia 24 de julho de 2022.

Vale destacar que o Jiu-jitsu não possui unanimidade quanto a uma categoria específica para pessoa com deficiência (PCD), apesar de permitir a participação de paratletas. Mesmo tendo limitações físicas, busca enfrentar os obstáculos com cada campeonato e com cada vitória.

Aluno da academia Rotatori Brazilian Jiu Jitsu do professor Eduardo Rotatori, faixa preta 2º grau, sua dedicação e sua resiliência o tornam um atleta de destaque.

É por tudo isso que Vossa Senhoria merece essa menção honrosa nesta Casa Legislativa.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção.



Conrado Luciano Baptista

Vereador - PT

Santos Dumont - MG

(32) 98822-4227

conradovereador@gmail.com